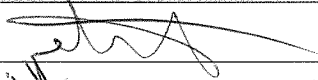



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP

Aos 22 (vinte e dois) de abril de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Luciano Alves Marques membros da comissão de licitações. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** URBI CONSULTORES S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 06.069.157/0001-50; GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.254.494/0001-01; KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.043.986-0001/66; SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84, por atender as exigências editalicias. **EMPRESAS INABILITADAS:** FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.485.486/0001-09, por não ter reconhecido firma na declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 exigência do item 4.2.4.4 do edital; UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ nº 01.958.201/0001-69; por não ter reconhecido firma na declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 exigência do item 4.2.4.4 do edital; SEDNA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11; por apresentar contrato de Prestação de Serviços sem autenticar, exigência do item 4.2.4.1.3 letra (c) do edital; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 16.782.209/0001-94; por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC), exigência do item 4.2.1 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Icó, CE 22 de Abril de 2019.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Luciano Alves Marques	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	